



RODA DE CONVERSA; CONHECER PARA ENFRENTAR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHER

INTRODUÇÃO

A violência doméstica contra mulher é uma realidade também do município de Igarapé-Miri, que precisa de políticas fortalecidas através de diálogos, conhecimentos para o fortalecimento e o enfrentamento das lutas desse tipo de violência, sem esquecer das particularidades e as peculiaridades do universo feminino. Neste sentido, o projeto "**Roda de conversa; conhecer para enfrentar a violência doméstica contra mulher**", é uma atividade que tem como perspectiva oferecer subsídios para o fortalecimento e o enfrentamento da problemática da violência doméstica contra a mulher, às vítimas tendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS.

OBJETIVOS

Geral: Oferecer conhecimentos e apoio às mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS do município de Igarapé-Miri, através de rodas de conversas, como forma combate e enfrentamento dessa problemática.

Específicos: Realizar parceria com CREAS da cidade para desenvolver rodas de conversas com as vítimas de violência doméstica, quinzenalmente;

- ✓ Criar a partir dessas usuárias, um grupo de mulheres engajadas e fortalecidas de lutas pelos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica do CREA do município de Igarapé-Miri.

MÉTODOS

O presente trabalho, quanto a abordagem, define-se como pesquisa qualitativa, adotando-se enquanto etapas, devido ao Covid-19, o estudo bibliográfico, que é definida por Marconi e Lakatos (1992), como etapa importante para o pesquisador pois trata-se do levantamento de bibliografias já publicadas sobre a temática, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Quanto a natureza, o presente estudo se define como pesquisa aplicada, pois visa produzir conhecimento para aplicação dos resultados, como uma perspectiva de contribuir na busca de soluções para a problemática em questão, o que foi experienciado com as mulheres vítimas de violência domésticas atendidas pelo CREA/Ig-Miri.

Orientador: Rosilene silva

Aluno expositora: Elza maria Braga Monteiro

DESENVOLVIMENTO

Discuti a temática da violência doméstica contra a mulher não é fácil pois carrega consigo uma carga negativa para a vítima e mexe com o universo feminino que é cheio de particularidades e peculiaridades e que precisa ser entendido, atendido e respeitado. O Brasil criou a lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006, como forma de criar mecanismos para coibir e prevenir a problemática da violência doméstica nos diferentes equipamentos de proteção. O CREAS municipais é um desses equipamentos que, dentro da sua política, possui o viés da proteção da mulher vítima de violência doméstica através de atendimento imediato e monitorado, buscando superar os traumas vivenciados pela vítima. Neste sentido a roda de conversa é uma atividade que pode contribuir de forma positiva para essa perspectiva. É uma atividade onde os profissionais reúnem as vítimas, em um determinado espaço físico, todas sentadas formando um círculo, para dialogar sobre a violência sofrida e os possíveis meios de superá-la. Através dessa atividade os profissionais conseguem visualizar e intervir em outras questões que possam estar afetando negativamente a vida pessoal e social dessas mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do projeto "**Roda de conversa; conhecer para enfrentar a violência doméstica contra mulher**", foi constatado que o município de Igarapé-Miri, no que diz respeito ao combate e enfrentamento da violência doméstica, possui serviços fragilizados e com elos quebrados. Foi observado que às vítimas dessa violência temem as rotulações da sociedade e suas consequências, por isso necessitam de serviços que legitime seus direitos, além de respeitar as particularidades femininas de forma a reergue-las como mulher empoderada, o que pode ser contemplado através do diálogo em rodas com as vítimas e uma equipe de profissionais que fazem parte do CREAS. Durante a aplicação do projeto ficou claro que atividades como esta é grande revência para as vítimas já que, além do ato violento outras situações - sociais, pessoais, familiares - são atreladas a essa problemática podendo ser visualizadas e intervindas pelos profissionais, de forma individuais ou coletivamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.**

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Editora Atlas, 1992. 4ª ed. p.43 e 44.

SOUZA, Karina Souza de. Depoimento [ago. 2021]. Entrevistadora. Elza Maria Braga Monteiro. Centro universitário UniBTA. 2021. Entrevista cedida para a pesquisa sobre o atendimento às vítimas de violência doméstica no Centro de Referência Especializado/CREAS